



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

<http://www.mandaguacu.pr.leg.br> contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Ementa: Denomina de “Cleber Gomes Sarabia” o campo gramado “Meu Campinho” localizado na rua Nestor Volpato, bairro Santa Rosa em Mandaguáçu, Estado do Paraná.

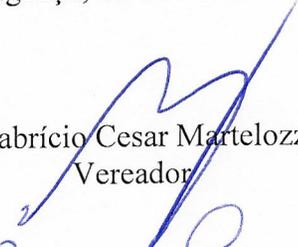
Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

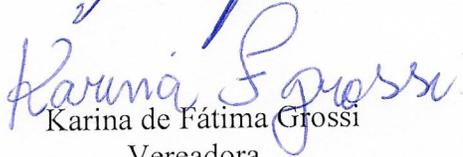
Art. 1º Fica denominada de “Cleber Gomes Sarabia” o campo gramado “Meu Campinho” localizado na rua Nestor Volpato, bairro Santa Rosa em Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal estabelecerá, no prazo de 30 dias a partir da promulgação desta lei, o respectivo espaço público com a denominação indicada no início deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 18 de dezembro de 2023.


Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Flavio Lopes Pinheiro
Vereador


Aparecido do Carmo Rinaldo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

<http://www.mandaguacu.pr.leg.br> contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa promover a denominação do espaço público conhecido por “Meu Campinho” que está localizado na rua Nestor Volpato, no bairro Santa Rosa, na cidade de Mandaguáçu.

Observando os requisitos legais, a personalidade Mandaguáçuense indicada para denominar o aludido espaço, é Cleber Gomes Sarabia, que com sua família veio para Mandaguáçu em 1979, quando tinha apenas 02 anos de idade. Desde a sua infância era um amante de futebol, tendo praticado o esporte durante toda a sua vida. Treinou e participou de vários campeonatos na cidade. Infelizmente, em 2020, Cleber faleceu decorrente do vírus Covid-19. Essa então, é uma pertinente e merecida homenagem póstuma a Cleber e também a sua família.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei. Solicitamos igualmente, seja o projeto admitido em regime de urgência, visto a necessidade de proceder a nomeação do espaço e que esta sessão legislativa será brevemente encerrada.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 18 de dezembro de 2023.


Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Flávio Lopes Pinheiro
Vereador


Aparecido do Carmo Rinaldo
Vereador